



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Comunicado:

Concernente a vaga deixada pela Senhora Deputada Maria Anastácia da Costa Xavier é preenchida pelo Senhor Mário Alfredo Salimo, Deputado suplente da Bancada Parlamentar da RENAMO, eleito pelo Círculo Eleitoral de Nampula.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comunicado

Tendo a Senhora Deputada Maria Anastácia da Costa Xavier, solicitado a suspensão do seu mandato nos termos da alínea b) do artigo 17 da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro.

Em conformidade com o preceituado no n.º 7 do artigo 11, do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/ 2014, de 30 de Dezembro, comunico que:

- A vaga verificada é preenchida pelo Senhor Mário Alfredo Salimo, Deputado suplente da Bancada Parlamentar da RENAMO, eleito pelo Círculo Eleitoral de Nampula, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2021.

Publique-se.

Maputo, aos 27 de Janeiro de 2021. – A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nheuane Bias*.

Preço — 10,00 MT